

STJ00115618

VINICIUS GOMES DE

VASCONCELLOS

**COLABORAÇÃO  
PREMIADA**

**NO PROCESSO  
PENAL**

**5ª edição**

revista e atualizada

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS  
TRIBUNAIS™**



*Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais*

**JULIANA MAYUMI ONO**

*Gerente de Conteúdo*

**ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES**

*Editorial:* Aline Marchesi da Silva, Camilla Sampaio, Emanuel Silva, Karolina de Albuquerque Araújo Martino e Quenia Becker

*Gerente de Conteúdo Tax:* Vanessa Miranda de M. Pereira

*Direitos Autorais:* Viviane M. C. Carmezim

*Assistente de Conteúdo Editorial:* Juliana Menezes Drumond

*Analista de Conteúdo Editorial Júnior:* Bárbara Baraldi

*Estagiários:* Ana Carolina Francisco e Francisco Prado

*Produção Editorial*

*Gerente de Conteúdo*

**MILSA CRISTINE ROMERA**

*Especialistas Editoriais:* Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

*Analista de Projetos:* Thyara Pina da Silva

*Analistas de Operações Editoriais:* Caroline Vieira, Damares Regina Felício, Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto e Patrícia Melhado Navarra

*Analistas de Qualidade Editorial:* Ana Paula Cavalcanti, Fernanda Lessa, Gabriela Cavalcante Lino e Victória Menezes Pereira

*Estagiárias:* Beatriz Hammond e Caroline Dubovicki

*Capa:* Linotec

*Adaptação de capa:* Ariel Villalba e Cinthia Riveros

*Lider de Inovações de Conteúdo para Print*

**CAMILLA FUREGATO DA SILVA**

*Equipe de Conteúdo Digital*

*Coordenação*

**MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO**

*Analistas:* Gabriel George Martins, Jonatan Souza, Maria Cristina Lopes Araujo e Rodrigo Araujo

*Gerente de Operações e Produção Gráfica*

**MAURICIO ALVES MONTE**

*Analistas de Produção Gráfica:* Aiane Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno

*Assistente de Produção Gráfica:* Ana Paula de Araújo Evangelista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

---

Vasconcellos, Vinicius Gomes de  
Colaboração Premiada no Processo Penal / Vinicius Gomes de  
Vasconcellos. -- 5. ed. rev. e atual. -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2023.

Bibliografia  
ISBN 978-65-260-0665-8

1. Delação premiada (Processo penal) 2. Delação premiada (Processo penal) - Brasil 3. Processo penal 4. Processo penal - Brasil I. Título.

22-127721

CDU-343.231(81)

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Brasil : Delitos : Processo penal 343.231(81)  
Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427

## SUMÁRIO

NOTA DO AUTOR À 5. <sup>a</sup> EDIÇÃO .....	5
NOTA DO AUTOR À 4. <sup>a</sup> EDIÇÃO .....	7
NOTA DO AUTOR À 3. <sup>a</sup> EDIÇÃO .....	9
NOTA DO AUTOR À 2. <sup>a</sup> EDIÇÃO .....	11
INTRODUÇÃO .....	19
<b>1. VISÃO GERAL DA JUSTIÇA CRIMINAL NEGOCIAL: PREMISSAS PARA O ENFRENTAMENTO DO TEMA .....</b>	<b>25</b>
1.1. Mecanismos negociais no processo penal contemporâneo: contornos atuais e propostas futuras .....	27
1.1.1. Conceitos preliminares: justiça criminal negocial, oportunidade, barganha e colaboração premiada .....	27
1.1.2. A justiça criminal negocial no processo penal brasileiro: introdução à situação atual e às propostas de ampliação .....	32
1.1.3. A normativa internacional como incentivo aos mecanismos de colaboração do imputado no processo penal .....	41
1.2. Críticas à lógica negocial no processo penal: as tensões com o devido processo legal .....	46
1.3. Conclusões parciais: a necessidade de limitação à colaboração premiada e de proteção ao direito de defesa .....	60
<b>2. COLABORAÇÃO PREMIADA NO PROCESSO PENAL BRASILEIRO: INTRODUÇÃO AO INSTITUTO E AO SEU REGRAMENTO NORMATIVO .....</b>	<b>67</b>
2.1. Conceitos e contornos essenciais da colaboração premiada .....	67
2.1.1. Denominação: a divergência entre chamamento do corrêu, arrependidos, colaboração e delação premiada .....	73
2.1.2. Discussões sobre terminologia da prova: a colaboração premiada como fenômeno processual complexo .....	76
2.1.3. A natureza do depoimento do delator: caracterização em razão do interesse no caso .....	82
2.2. O desenvolvimento do regramento legal da delação no ordenamento brasileiro .....	86
2.2.1. Conflito de normas e a legislação aplicável atualmente .....	92

<b>3. ATORES ENVOLVIDOS NA COLABORAÇÃO PREMIADA: OS PAPÉIS DETERMINADOS PELA LÓGICA NEGOCIAL</b> .....	101
3.1. Colaborador/delator e sua defesa .....	102
3.1.1. Direito à colaboração premiada? .....	103
3.1.2. O inafastável acompanhamento por advogado em todos os atos da colaboração .....	111
3.2. Proponente – Ministério Público e Delegado de Polícia (?) .....	115
3.3. Julgador: o papel do juiz diante da colaboração premiada .....	123
3.3.1. Na homologação do acordo: controle formal e análise preliminar da adequação ao caso.....	123
3.3.2. Vinculação do juízo ao acordo no momento do sentenciamento .....	130
3.4. Corréus incriminados: a primordial proteção do direito de defesa e do contraditório.....	134
3.4.1. Direito de impugnação na formalização do acordo de colaboração premiada.....	135
3.4.2. Direito ao confronto e o exame cruzado das declarações do colaborador .....	144
<b>4. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE E REQUISITOS DE VALIDADE DA COLABORAÇÃO PREMIADA: CRITÉRIOS PARA ORIENTAR A PROPOSTA E O CONTROLE DA JUSTIÇA CRIMINAL NEGOCIAL</b> .....	149
4.1. As disposições da Lei 12.850/13 e a posição do Supremo Tribunal Federal....	150
4.2. Proposta de sistematização: os critérios para a admissibilidade e validade do acordo de colaboração premiada no processo penal .....	150
4.2.1. Pressupostos para admissibilidade do acordo .....	151
4.2.1.1. Adequação/idoneidade: a verificação da potencial colaboração e sua pertinência ao caso investigado.....	154
a) Elementos subjetivos do colaborador e confiabilidade....	156
b) Análise preliminar de coerência interna e corroboração externa.....	158
4.2.1.2. Necessidade .....	159
4.2.1.3. Proporcionalidade .....	162
4.2.1.4. Outras problematizações .....	164
a) É necessária a confissão do colaborador? A delação só pode abranger delitos em que o imputado tenha participado? A amplitude do relato nos termos do art. 3º-C, § 3º.....	164
b) É indispensável a incriminação de terceiros para celebração de acordo de colaboração premiada? .....	172

c) Colaboração premiada em crimes de competência do Júri, na Justiça Militar, e em demandas de improbidade administrativa e com pessoas jurídicas .....	174
4.2.2. Requisitos de validade do acordo .....	177
4.2.2.1. Voluntariedade .....	178
a) A discussão sobre a necessidade de espontaneidade .....	180
b) Colaboração premiada de imputado preso .....	181
4.2.2.2. Inteligência/informação .....	188
a) Acesso aos autos da investigação .....	190
4.2.2.3. Adequação/exatidão .....	192
4.2.2.4. Assistência de defensor técnico .....	193
a) Conflito de interesses e a regra do art. 3º-C, § 2º .....	194
<b>5. CLÁUSULAS DO ACORDO, BENEFÍCIOS, RENÚNCIAS E OBRIGAÇÕES: OS LIMITES À COLABORAÇÃO PREMIADA .....</b>	<b>199</b>
5.1. Benefícios ao colaborador: necessidade de respeito à legalidade .....	199
5.1.1. O modelo premial previsto na Lei 12.850/13 e o seu esvaziamento na prática .....	204
a) Regimes de cumprimento de pena diferenciados .....	206
b) Liberação de bens originários das atividades ilícitas .....	208
c) Abrangência dos benefícios a persecuções distintas e a outras esferas do direito .....	210
d) Benefícios de imunidade penal a familiares do colaborador .....	215
e) Acordo sobre a pena de multa e indenização à vítima .....	216
5.1.2. Critérios para definição do benefício no momento do acordo .....	218
5.1.3. As novas disposições inseridas pela Lei 13.964/19 (Pacote Anticrime) e limitações aos benefícios em colaboração premiada .....	224
5.1.3.1. Retroatividade das limitações introduzidas pela Lei 13.964/19 e intangibilidade de homologações preclusas .....	227
5.2. Renúncias impostas ao colaborador .....	228
5.2.1. A impossibilidade de renúncia do direito de acesso à Justiça e aos recursos .....	229
5.2.2. Renúncia do direito de não autoincriminação e dever de veracidade .....	233
5.3. Obrigações assumidas pelo colaborador .....	238
5.3.1. Aceitação de provas ilícitas? .....	241
5.3.2. Necessidade de convencimento de outros corréus e “colaboração em massa” .....	242

5.3.3. Dever de colaboração permanente e genérica?.....	243
5.3.4. Início do cumprimento antecipado da pena fixada no acordo.....	245
<b>6. FASES DA COLABORAÇÃO PREMIADA: MOMENTOS DO ACORDO E O PROCEDIMENTO DA COLABORAÇÃO .....</b>	<b>249</b>
6.1. Negociações.....	250
6.2. Formalização judicial e homologação.....	261
6.2.1. Poderes do julgador na decisão homologatória.....	269
6.2.2. Juízo competente para homologação e consequências ao julgamento de fatos distintos.....	280
6.3. Colaboração efetiva e atos de execução do acordo: a importância da produção da prova em contraditório.....	287
6.3.1. O pós-acordo e seus riscos para a manutenção da colaboração para obtenção dos benefícios.....	292
6.3.2. Atos procedimentais e o direito do delatado de falar por último: contraditório em oitivas e alegações finais.....	294
6.4. Sentenciamento e concretização do benefício .....	300
6.4.1. Direito subjetivo do colaborador ao prêmio.....	301
6.4.2. Dever de motivação judicial sobre a determinação do benefício.....	305
6.4.3. Critérios para determinação do benefício concreto .....	306
6.4.3.1. Relatório de avaliação da eficácia da colaboração .....	311
6.4.4. Controle do benefício em âmbito recursal e impugnativo .....	312
6.5. Colaboração premiada após o início do processo (colaboração intercorrente) ou da sentença de primeiro grau (colaboração tardia) .....	314
6.6. Colaboração premiada na execução penal.....	317
6.7. O não oferecimento da denúncia em relação ao colaborador (art. 4º, § 4º, Lei 12.850/13): espaço de não obrigatoriedade da ação penal? .....	319
<b>7. VALORAÇÃO DOS ELEMENTOS PROBATÓRIOS PRODUZIDOS EM RAZÃO DA COLABORAÇÃO PREMIADA.....</b>	<b>327</b>
7.1. Distinção entre elementos informativos e probatórios produzidos pela colaboração premiada.....	328
7.2. A valoração da colaboração premiada no juízo condenatório da sentença....	330
7.2.1. Confiabilidade interna.....	334
7.2.2. Corroboração externa.....	335
7.2.3. Corroboração cruzada: uma colaboração premiada pode ser o elemento de confirmação de outra? .....	338

7.3. A colaboração premiada como fundamento de medidas cautelares, de início a investigações ou para o recebimento da denúncia .....	339
<b>8. PUBLICIDADE E SIGILO DA COLABORAÇÃO PREMIADA.....</b>	<b>345</b>
8.1. Sigilo do acordo no processo .....	345
8.1.1. Sigilo e compartilhamento de informações (ex. CPI e cooperação jurídica internacional) .....	354
8.1.2. A publicidade como regra: proposta para limitação do sigilo da colaboração premiada .....	362
8.2. Direitos do colaborador e anonimato no processo penal .....	364
<b>9. RETRATAÇÃO E RESCISÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA .....</b>	<b>371</b>
9.1. Procedimento de verificação de descumprimento para rescisão do acordo .....	379
9.2. (Des)Cumprimento parcial, rescisão e concessão de benefícios.....	381
9.3. Utilização (aproveitamento) das provas produzidas em razão do acordo de colaboração desfeito (por retratação ou rescisão) .....	382
<b>10. NULIDADE DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA E CONTAMINAÇÃO DA ILICITUDE ÀS PROVAS DERIVADAS.....</b>	<b>389</b>
10.1. Colaboração premiada e encontro fortuito de provas .....	395
<b>11. TUTELA PENAL DE PROTEÇÃO À COLABORAÇÃO PREMIADA .....</b>	<b>397</b>
11.1. Tipos penais incriminadores para proteção da eficácia da colaboração premiada .....	397
11.2. Revisão criminal e coisa julgada em favor do colaborador .....	400
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>401</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>407</b>